



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO  
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2025

Dá denominação de “JELCIMAR FARIA” à  
Praça localizada no Bairro Centro, Município  
de Boa Esperança-ES

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 013/2025, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, para os fins constitucionais.

**Art. 1º** Passa a denominar-se de “Jelcimar Faria” a nova Praça, localizada no Centro da cidade, entre as Ruas Presidente Castelo Branco e Armando Francisco Furlan, no Município de Boa Esperança – ES, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, aos 19 de março de 2025.

  
**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**  
PRESIDENTE

  
**RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**  
SECRETÁRIO

